



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Indiaporã/SP possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 11 (onze) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos.

Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos.

A Mesa Diretora da Câmara atual, biênio 2025 e 2026 é composta pelos vereadores:

WILLIAN DE SOUZA BRITO	Presidente
CRISTINA AYDAR ARANTES	Vice-Presidente
ALAERTE FELIX DA SILVA	1º Secretário
INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	2º Secretário

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro 03 (três) servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, 01 contador contratado, 02 estagiários de curso superior e 01 funcionário terceirizado para serviços de limpeza e 01 contador cedido ao Município de Fernandópolis.

Durante o exercício de 2025, houve concentração de esforços visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos.

Segue abaixo as principais contratações realizadas no ano de 2025, que resultaram em melhorias tanto administrativas quanto estruturais do imóvel:

DESTAQUES:

- a) aquisição de equipamentos de microfones individuais para cada vereador, caixas de som e mesa de som, sendo modernizado todo o sistema do Plenário;
- b) contratação de outra estagiária através do CIEE em junho/2025;



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



2

c) renovação dos contratação de empresa de assessoria e manutenção de TIC; terceirização da limpeza; empresa de filmagem e transmissão das sessões; banco de preços; seguro predial; CIEE

d) troca e substituição do telhado que apresentada vazamentos;

e) aquisição e instalação de porteiro eletrônico para maior segurança do patrimônio;

f) manutenção do veículo com troca de pneus, bateria, óleo lubrificante e filtros; renovação de seguro do veículo e dos serviços de lavagem;

g) renovação de Alvará de Corpo de Bombeiros e troca de extintores;

h) desinsetização e limpeza de ares condicionados;

i) aquisição de estação de trabalho para as estagiárias;

j) lavagem de cadeiras e estofados;

k) aquisição de bandeiras, material de escritório, gêneros alimentícios, toners, material de higiene e limpeza; serviços gráficos

l) aquisição de equipamentos de informática para as estagiárias;

m) aquisição de sistema de gerenciamento de controle interno;

n) aquisição de placa com fotos e nomes dos integrantes da legislatura anterior.

As contratações realizadas foram devidamente precedidas de processos administrativos licitatórios, seguiram a Nova Lei de Licitações e a integra dos mesmos encontram-se no portal da transparência disponível no site oficial deste órgão em

<http://45.163.160.124:8079/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>

LICITAÇÕES REALIZADAS	TOTAL GERAL	FRACASSADA
Concorrência	01	00
Dispensas	30	03
Inexigibilidades	01	01

Aditivos contratuais	09
Contratos	08
Processo seletivo estagiários	01

As despesas realizadas pela Câmara Municipal de Indiaporã estão disponíveis no site e no Portal da Transparência. <http://45.163.160.124:8079/transparencia/>



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



As proposições realizadas por cada parlamentar e sua tramitação podem ser verificadas pelo link <https://sapl.indiapora.sp.leg.br/>

Em relação às atividades legislativas desenvolvidas, temos a informar o seguinte:

ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Sessões ordinárias	20
Sessões extraordinárias	18
Sessões solenes (posse e quadro da legislatura anterior)	02
Comissões permanentes	06
Comissões especiais ativas	00
Audiências públicas	07

MATÉRIAS LEGISLATIVAS	
Projetos de Leis ordinárias	67
Projetos de Leis Complementares	10
Projetos de Emendas a Lei orgânica	01
Projetos de Decretos Legislativos	02
Projeto de Resoluções	03
Requerimentos	25
Indicações	165
Veto	-
Moções de Apoio	02
Moções de Repúdio	-
Moções de Aplausos	-
Moções de Apelo	-

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal.

Não é destinado verba indenizatória para ressarcir despesas realizadas no exercício do mandato. Os vereadores recebem o Subsídio, que é a remuneração fixa mensal pelo exercício do cargo.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



Cursos: não houve participação de servidores e vereadores em cursos neste exercício.

As viagens de vereadores foram com o objetivo de levar ofícios e solicitar recursos financeiros para o Município de Indiaporã através de emendas parlamentares

Viagens São Paulo (ALESP)	02
Viagens Brasília (Congresso Nacional)	01

As sessões ordinárias e extraordinárias são transmitidas ao vivo pelo Facebook e canal do Youtube da Câmara de Indiaporã/SP, e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão no plenário da Câmara todas as 1^a e 3^a segundas-feiras do mês, às 20 horas.

As informações: caso a informação não esteja disponível, o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria por meio do link abaixo ou pelo telefone (17) 3842-1390

<https://www.indiapora.sp.leg.br/acesso/ouvidoria>.

A Câmara Municipal de Indiaporã investiu em energia solar e gerou economia aos cofres públicos.

Foi concluído, em fevereiro de 2025, a instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O sistema foi devidamente homologado junto à concessionária de energia Elektro e opera no modelo “On Grid”, com potência instalada mínima de 8,19 kWp, passando a gerar energia limpa e renovável para o prédio do Legislativo Municipal.

O investimento, no valor de R\$ 19.550,21, já apresenta resultados expressivos. Em um período de 12 meses, foi registrada **uma economia de R\$ 5.403,76 na conta de energia elétrica**, representando uma redução de 57,62% em comparação aos gastos registrados em 2024.



Comparativo de despesas com energia elétrica:

- 2024:

Despesa total de R\$ 9.377,92

Média mensal de R\$ 781,49





Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



5

- 2025:

Despesa total de R\$ 3.974,16

Média mensal de R\$ 331,18

O contrato nº 10/2024, assinado em 31 de outubro de 2024 pela então presidente da Câmara, Joelma Elisa Vila Nova Cardoso, teve sua execução concluída em 18 de fevereiro de 2025, garantindo a entrega e funcionamento pleno do sistema.



Descrição geral do sistema fotovoltaico instalado:

- 14 módulos solares de, no mínimo, 585 W cada
- Potência total instalada: 8,19 kWp
- Configuração: 2 strings de 7 módulos
- Área total ocupada: 37,03 m²
- Quantidade de inversores: 1
- Potência total dos inversores: 7 kW

A iniciativa representa um avanço significativo na modernização da estrutura da Câmara Municipal, promovendo economia, eficiência energética e respeito ao meio ambiente, em benefício de toda a população de Indiaporã.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente 2025/2026 –

